# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 693 / 2020**

AMPLIAÇÃO DOS DIAS DO TRANSPORTE URBANO CIRCULAR.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura interceda junto à empresa que presta o serviço de transporte coletivo urbano para que o ônibus volte a circular nos finais de semana e feriados.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

A sugestão é de que haja três horários: um no período da manhã, outro a tarde e à noite, nos finais de semana e feriados. Além dos alunos do Instituto Federal existem os munícipes que usam o coletivo. Nesse período de pandemia o ônibus parou de circular nos finais de semana e feriados.

Rio Pomba/MG, 29 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 30/10/2020, 13 h 40 min | Rio Pomba, 30 / 10 /2020. | de: 03/11/20 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Rafael Vilela Martins<br>Presidente da Câmara | |

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br